



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 65307.009634/2025-95 - Dispensa nº 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, devidamente instruído com a justificativa da contratação, a razão da escolha do fornecedor, a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, demonstrando a vantajosidade do preço apresentada pela contratada para a execução dos serviços.

CONSIDERANDO que o Setor Técnico integrante da Equipe de Planejamento da Contratação manifestou-se favoravelmente à dispensa de licitação, atestando que está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c e 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo atende as exigências legais e os requisitos mínimos para contratação, nos termos da legislação vigente;

No uso das atribuições que me conferem, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio.

Contratado: EXTIMPAG COMERCIO E PROTECAO CONTRA INC.LTDA, CNPJ: 83.703.033/0001-25

Prazo de vigência: execução imediata.

Valor: R\$27.005,00 (Vinte e sete mil e cinco reais)

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lages-SC, na data da assinatura eletrônica.

HUDSON MACHADO MOREIRA - TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv